



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 5.978, DE 22 DE JULHO DE 2004.

Concede a Medalha Tiradentes às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, parágrafo único, alínea "c", e 4º, parágrafo único, do Decreto n. [170](#), de 28 de julho de 1972, c/c o item II do § 1º do art. 130 da Lei n. [8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n. 24954853,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a Medalha Tiradentes às autoridades civis e militares abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Goiás:

JURG LEUTERT (Embaixador da Suíça)

ANIVALDO SANTANA SILVA(Prefeito de Buriti Alegre)

OTÁVIO LAGE SIQUEIRA FILHO(Prefeito de Goianésia)

JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO (Secretário da Segurança Pública do Tocantins)

LÚCIO URBANO SILVA MARTINS(Secretário de Defesa Social de Minas Gerais)

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA(Secretário de Justiça e Segurança Pública de MT)

ARIVALDO DA SILVA CHAVES(Desembargador - TJ-GO)

SAULO DE CASTRO BEZERRA(Procurador-Geral de Justiça Substituto)

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO (Procurador-Geral do Estado)

WANDERLEI PIMENTA BORGES (Presidente do IPASGO)

SIGFRIDO MAUS (Presidente da AMEM BRASIL)

MARLEM GLADYS FERREIRA MACHADO JAYME(Promotora de Justiça)

ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO(Secretária de Estado da Educação)

ROSENWAL FERREIRA (Jornalista Publicitário)

DOMINGOS LUIZ PASSERINI (Delegado da Polícia Federal)

JOSÉ LUIS BERGES FERNANDEZ (Adido Policial da Embaixada da Espanha)

ANDRÉ MINADA(Adido Policial da Embaixada da França)

JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS(Presidente da Federação do Comércio -GO)

SALVADOR SYDNEY FARINA(Jornalista)

ALZEMIRO JOSÉ DOS SANTOS(Superintendente de Polícia Judiciária da DGPC)

Cel BM UILSON ALCÂNTARA MANZAN (Comandante-Geral do CBMGO)

Cel PM ALBERTO SILVEIRA RODRÍGUES (Comandante-Geral da PMSP)

Cel PM ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA (Comandante-Geral da PMBA)

Cel PM CLAUDEMIR MENDONÇA DA SILVA (Comandante-Geral da PMSE)

Cel PM VITOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA (Comandante-Geral da PMMT)

Cel PM SIEGSRID FRAZÃO KEYSSELT (PMBA)

Cel BM PAULO ROCHA ARANTES (Subcomandante-Geral CBMGO)

Cel QOSPM EURÍPEDES MACHADO DE ARAÚJO

Cel QOPM MIGUEL SILVESTRE DE ARAÚJO
Cel QOPM RICHARD FÉLIX ROMANOWSKI
Cel QOPM BALTHAZAR DONIZETE DE SOUZA
Cel QOPM ADEVAL PEREIRA NUNES
Cel QOPM RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO
Cel QOPM JOB NUNES GALVÃO
Cel QOPM MARCO AURÉLIO ALVES DE ARAÚJO
TC QOPM SÉRGIO DO CARMO E SILVA
TC QOPM JOSÉ MOACRI ALVES PIMENTEL DE BRITO
TC QOPM JURAÍ ALVES DE SOUZA
TC QOPM JOSÉ DIVINO CABRAL
TC QOPM SILVIO BENEDITO ALVES
TC QOPM JULIMAR ARAÚJO DE FREITAS
TC QOPM MARLÊNIO FERNANDES DE QUEIROZ
TC QOPM LOURIVAL CAMARGO
TC QOPM AVELAR LOPES VIVEIROS
TC QOPM SEBASTIÃO VILAS-BOAS DA SILVA
TC QOPM ALEXANDRE FREITAS ELIAS
TC QOPM ABEL NOGUEIRA FILHO
TC QOPM EDNILSON NICOLAU DOS SANTOS
TC QOSPM LUIZ XAVIER DE ARAÚJO GODINHO
TC QOPM DALTON DÓRIA
TC QOSPM LUIVAL REIS DE OLIVEIRA
TC QOPM SIDNEY DE SOUZA COSTA
TC QOPM MARCIO GONÇALVES DE QUEIROZ
TC QOPM JOSÉ DA ROCHA CUELHO
TC QOPM ELOI BEZERRA DE CASTRO NETO
TC QOPM CARLOS VIEIRA DE BRITO
Maj QOPM MAGNO ANTÔNIO MARIANI
Maj QOPM CARLOS ANTÔNIO BORGES
Maj QOPM WELLINGTON DE URZÊDA MOTA
Maj QOSPM RODOLFO ALEXANDRE ANDRÉ
Maj QOSPM SALSO COSTA LOPES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de julho de 2004, 116º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Ivan Soares de Gouvêa
Jônathas Silva

(D.O. de 30-07-2004)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.07.2004.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO Poder Judiciário Polícia Militar - PM Procuradoria-Geral do Estado - PGE Secretaria de Estado da Educação - SEDUC Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Categoria	Medalha